



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 298
PONTE DO IMARUM - Cep:88130300 - Fone: (48)36657589
PALHOÇA - SC
E-mail: mariateresa@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA TERESA
Código 779000045100 - Avenida Aniceto Zacchi, 298
Ponte do Imarum - Palhoça-SC - CEP 88 300
Fone: (48) 3665-7589
E-mail: mariateresa@sed.sc.gov.br
Ato de Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto nº 8862 de 02/01/1978
Autorização de Funcionamento do Curso de
Ensino Médio Portaria nº 209/86 de 02/04/86
Entidade Mantenedora
Secretaria do Estado de Educação-SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que HENRIQUE JARDEL NAGAO PRUDENCIO, matrícula 701339624, natural de SÃO JOSÉ-SC, brasileiro, nascido em 20 de setembro de 2000, RG:6865735, filho de JARDEL JOSE PRUDENCIO e ISIS REGINA SANDONAI NAGAO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS	PALHOÇA	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	6.30	7.20	9.30	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	6.50	6.30	9.30	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	6.40	7.00	7.60	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.00	6.70	8.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.50	6.80	8.50	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.30	7.80	10.00	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6.80	8.00	7.30	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	6.50	6.30	9.30	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	6.00	6.00	7.80	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	6.50	6.00	6.80	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.50	7.30	8.80	-	-	-	-	-	-
ARTE	6.50	8.30	7.80	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	95.50	93.50	99.3	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2018	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA
2ª Série	2019	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA
3ª Série	2020	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	27/12/2020 Ligiane Berner	Gabriel Vieira Scardueli
Registro Nº 048	Livro 03 Ligiane Berner	Folha 168
	Assistente de Educação	Diretor de Escola
	Matrícula 393475-6-01	Portaria 2713/19